



ORÇAMENTO DO ESTADO

ESTABILIDADE | CONFIANÇA | COMPROMISSO

NOTA EXPLICATIVA

ASSUNTOS PARLAMENTARES



ORÇAMENTO DO ESTADO

© MINISTRA ADJUNTA E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Palácio de S. Bento, Assembleia da República

1249-068 LISBOA

• Telefone: (+351) 213 920 500/1

Índice

1.	Assuntos Parlamentares - <i>Introdução</i>	iii
2.	Grandes Objetivos para 2023	vii
2.1.	Promover a Igualdade	vii
2.1.1.	Promover a Igualdade de Género no Desporto	vii
2.2.	Combater o Racismo e a Discriminação.....	vii
2.3.	Combater todas as formas de Violência, em particular a Violência Doméstica	viii
2.4.	Promover um processo de acolhimento de Migrantes mais Inclusivo	viii
2.5.	Promover uma política de Solidariedade Emergente	viii
2.6.	Afirmar Portugal no contexto Desportivo Internacional	ix
2.7.	Fomentar o acolhimento de eventos Desportivos Internacionais	ix
2.8.	Promover a integridade e os valores do Desporto	x
2.9.	Afirmar o papel social do Desporto	x
2.10.	Acompanhar e coordenar a execução do Plano Nacional para a Juventude	xi
3.	Orçamento	xii
3.1.	Gabinetes.....	xii
3.1.1.	Gabinete da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares	xiii
3.1.2.	Gabinete da Secretária de Estado para a Igualdade e Migrações.....	xiv
3.1.3.	Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto	xiv
3.2.	Serviços e Entidades	xv
3.2.1.	Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade....	xv
3.2.2.	Alto Comissariado para as Migrações e Programa Escolhas.....	xvi
3.2.3.	Autoridade Antidopagem de Portugal.....	xvii
3.2.4.	Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto	xviii
3.2.5.	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.....	xviii
3.2.6.	Fundação do Desporto	xx
3.2.7.	Grupo de Projeto para a JMJ 2023	xxi
3.2.8.	Instituto Português do Desporto e Juventude	xxi

1. Assuntos Parlamentares - *Introdução*

A conjuntura política internacional e o cenário macroeconómico acarretam desafios impossíveis de desassociar dos orçamentos nacionais e trazem naturais impactos ao dia-a-dia dos cidadãos. Por outro lado, os reptos socioeconómicos existentes, como sendo as desigualdades estruturais entre mulheres e homens na sociedade portuguesa, o desemprego jovem ou ainda os desafios demográficos que são potenciados pela atratividade e recetividade de Portugal refletida em saldos migratórios positivos nos últimos anos, com 220 mil entradas de imigrantes permanentes (de 2017 a 2020) ou pela necessidade de promover o rejuvenescimento da população, determinam uma maior exigência na prossecução e implementação das políticas públicas, na execução orçamental e na própria participação cívica no panorama político.

A Área Governativa dos Assuntos Parlamentares concretiza desígnios transversais às demais áreas governativas em alguns destes domínios.

Para além de procurar garantir o diálogo eficiente entre as demais áreas governativas e a Assembleia da República e as forças políticas com assento no Parlamento, a Área Governativa dos Assuntos Parlamentares, através das áreas setoriais que a integram – nomeadamente, a da Igualdade e Migrações e a da Juventude e Desporto –, tem como desígnios: 1) promover a igualdade e o combate à discriminação; 2) fomentar a plena integração de imigrantes e refugiados em Portugal; 3) incentivar o aumento da prática de atividade física e desportiva; 4) assegurar a concretização do Plano Nacional para a Juventude. Deste modo, temos como pretensão:

**Um país justo, igualitário e solidário. Um Governo aberto e dialogante.
É esta a visão para 2023 da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares.**

Para assegurar o cumprimento da visão assumida pela Área Governativa para 2023, ter-se-ão em consideração, entre outros, os objetivos estratégicos constantes do Programa do XXIII Governo Constitucional e os desafios identificados nas Grandes Opções (2022-2026), designadamente (i) a boa governação, (ii) as alterações climáticas, (iii) a demografia, (iv) as desigualdades e (v) a sociedade digital, da criatividade e da inovação, mas também os preceitos de estabilidade, confiança e compromisso presentes na proposta para o Orçamento do Estado para 2023.

Para este efeito, o Governo dispõe de um conjunto de medidas e instrumentos de política pública capazes de prosseguir e atingir os objetivos a que se propõe.

É assumida, desde logo, a prioridade na promoção de políticas ativas de inclusão, reconhecendo a importância do contributo da imigração para o tecido social, cultural, demográfico e económico do país, nomeadamente através da operacionalização do acordo de mobilidade no espaço da CPLP.

Em linha com o objetivo de promover uma migração regular, segura e integrada, a Área Governativa promoverá a revisão do Plano Nacional de Implementação do Pacto Global

das Migrações, potenciando as respostas de inclusão e reforçando a adoção de uma abordagem mais humanista e menos burocrática.

Esperamos concretizar estes desígnios não apenas com a 9.ª alteração do regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, bem como com o início do funcionamento da Agência Portuguesa para as Migrações e Asilo, em 2023.

Será ainda privilegiada uma intervenção de proximidade, através do alargamento e diversificação das respostas da Rede Nacional de Apoio à Integração de Migrantes e da concretização das medidas previstas na Rede Integrar Valoriza.

No âmbito da proteção humanitária, o Governo continuará a promover uma política de solidariedade ativa para com as pessoas que procuram refúgio no país, em articulação com o poder local e a sociedade civil.

Será prosseguida uma política de inclusão social de crianças e jovens de contextos vulneráveis, promovendo a igualdade de oportunidades e a redução das desigualdades, agudizadas pela crise socioeconómica decorrente da pandemia e da invasão da Ucrânia, através da renovação do Programa Escolhas para a 9.ª Geração, a iniciar em 2023.

No âmbito das questões de igualdade entre mulheres e homens e no plano da igualdade de orientação sexual, Portugal continua a registar progressos significativos, embora seja imperativo prosseguir com o trabalho no sentido de colmatar as desigualdades ainda existentes nestes domínios e combater fenómenos de discriminação – como, por exemplo, o racismo – de forma conjunta, em prol de uma sociedade igualitária, inclusiva e digna.

Neste sentido, o Governo prosseguirá com a implementação do primeiro Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025, que constitui um forte reforço ao combate contra estas realidades. Este combate realiza-se também nos domínios setoriais, com ações focadas em questões concretas, como é o caso da implementação e avaliação de novas medidas de prevenção e de combate à violência, racismo, xenofobia e intolerância, em todos os contextos de prática desportiva, desde o desporto de base até ao desporto de alto rendimento.

O Governo terá ainda em especial atenção as ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, sendo também finalizada a concretização das medidas previstas na Resolução do Conselho de Ministros nº 139/2019, de 19 de agosto, bem como dada continuidade ao Plano Anual de Formação Conjunta.

Será dada continuidade aos programas de prevenção e combate à mutilação genital feminina e outras práticas tradicionais nefastas e serão desenvolvidas medidas de apoio a vítimas de casamentos infantis, precoces e forçados e a vítimas de exploração sexual, em articulação com as organizações da sociedade civil.

Do mesmo modo, o Governo dará também continuidade à proteção e promoção dos direitos das pessoas LGBTI+, em particular, através do combate às discriminações e violência de que são alvo. Em 2023, o Governo irá prosseguir com a execução dos planos

de ação 2022-2025 da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030, Portugal + Igual, nas seguintes áreas: igualdade entre mulheres e homens; prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica; e combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais. Nos diferentes domínios de atuação, dar-se-á continuidade ao trabalho desenvolvido em 2022 e concretizado, entre outros, no Plano Setorial da Defesa para a Igualdade 2022-2025, devendo ainda ser implementada uma Estratégia de Igualdade de Género no Desporto (2023-2026), que atenderá às recomendações e propostas do Grupo de Trabalho para a Igualdade de Género.

O Governo pretende também prosseguir com a implementação do V Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos.

Um vez que consideramos os jovens como um dos principais destinatários do Orçamento do Estado para 2023, o Governo terá como prioridade o investimento na população jovem, através de uma abordagem intersectorial e interministerial das políticas e programas para a juventude. Neste contexto, o II Plano Nacional para a Juventude (PNJ) assume-se como um instrumento político central para a concretização da transversalidade das políticas e conduzindo à efetivação da proteção especial dos direitos das pessoas jovens.

Com destaque para as áreas da habitação, da educação e formação, da saúde, do emprego e do empreendedorismo, o II Plano Nacional para a Juventude (PNJ) dispõe de 425 medidas e de um orçamento de 3 000 milhões de euros, a realizar até 2024.

No que concerne às medidas concretas desta Área Governativa nestes desígnios, realçam-se a promoção de políticas e programas de saúde para os jovens, com uma abordagem específica que atenda às dimensões biopsicossociais particulares desta fase da vida, que continuará a ser assegurada através do programa Cuida-te+, tendo como público-alvo os jovens entre os 12 e os 25 anos de idade, ou ainda a parceria com o programa “Eu sou Digital”, que tem como objetivo combater a infoexclusão, promover a literacia digital e a solidariedade intergeracional, reconhecendo o papel das gerações mais jovens no processo de promoção da literacia digital dos portugueses.

Pretende-se ainda valorizar o voluntariado jovem, designadamente através do programa de Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas. Neste sentido, sensibilizar-se-ão os jovens para a preservação da natureza, das florestas e dos respetivos ecossistemas, incentivando-os para a monitorização e recuperação de territórios, tendo como objetivo a prevenção de incêndios florestais e outras catástrofes com impacto ambiental.

Também a realização da Jornada Mundial da Juventude, em 2023, acarretará vários desafios, determinando assim a necessidade de uma grande articulação entre o Governo, as Autarquias Locais e demais parceiros Públicos e Privados, na sua organização.

Enaltece-se que as Jornadas Mundiais da Juventude constituem um dos eventos mais participados a nível mundial , com inegáveis impactos positivos nos planos económico, social e promocional dos países anfitriões.

O Governo irá continuar ainda a reforçar o papel de Portugal no contexto desportivo internacional. Para o efeito, será implementada uma estratégia integrada de apoio aos eventos desportivos internacionais (2023-2026), elaborada com base nas conclusões do Grupo de Trabalho criado para o efeito. Esta estratégia promoverá a realização de eventos desportivos internacionais em Portugal, desde estágios a torneios e competições de elevado nível. Neste âmbito, destaca-se o aumento histórico das verbas atribuídas aos projetos olímpico e paralímpico de Paris 2024, de 18,4% e 32,9%, respetivamente, sendo possível um aumento generalizado das bolsas para atletas e treinadores, um aumento das verbas para a preparação desportiva, competições, estágios, apoios, materiais para o treino, assegurando ainda a continuidade dos apoios após os jogos de Paris.

De forma a enquadrar o acolhimento e a preparação de atletas de outros países e a ampliar a capacidade de Portugal de promover o treino de atletas, será dado início a um Programa Extraordinário para a Reabilitação dos Centros de Alto Rendimento.

Serão reforçadas políticas que visam a promoção da integridade, verdade desportiva, ética e dos valores do desporto, destacando-se:

- O reforço do combate à dopagem, em parceria e diálogo constante com os agentes desportivos diretamente envolvidos;
- A criação da Plataforma Nacional de Combate à Manipulação de Competições Desportivas, concretizando o disposto na Convenção do Conselho da Europa sobre a Manipulação de Competições Desportivas;
- A avaliação de um Novo Regime Jurídico para as Sociedades Desportivas, que assegure uma mais eficaz regulação e supervisão, mais transparência e mais garantias de idoneidade dos titulares dos órgãos de administração e gerência.

O desporto escolar continuará a assumir um papel privilegiado para garantir uma educação desportiva coesa e estruturada, na vida de todas as crianças e jovens em idade escolar.

A implementação do Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa — SUAVA, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), potenciará a generalização da prática regular da atividade física em diferentes idades e contextos, através da implementação de uma campanha nacional e de uma plataforma tecnológica para promover a atividade física, aumentando o conhecimento dos cidadãos sobre os benefícios da prática regular de atividade física, em todas as idades e de acordo com a sua capacidade.

No âmbito dos Assuntos Parlamentares, procurar-se-á assegurar uma coordenação eficiente e eficaz do Governo com a Assembleia da República e com todos os partidos políticos, de forma a garantir que o processo legislativo, bem como o diálogo entre os diferentes partidos representados no Parlamento se realizam da forma transparente, coerente e profícua.

2. Grandes Objetivos para 2023

Para o ano 2023 destacam-se 10 objetivos que visam a prossecução das atribuições conferidas a esta Área Governativa:

2.1. Promover a Igualdade

Em 2023, o Governo irá prosseguir com a implementação dos novos planos de ação para o período 2022-2025 da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030, Portugal + Igual, nas seguintes áreas: igualdade entre mulheres e homens; prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica; e combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais. Do mesmo modo, prosseguir-se-á com a implementação do V Plano de Ação para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos.

Será dada continuidade aos programas de prevenção e combate à mutilação genital feminina e serão desenvolvidas medidas de apoio a vítimas de casamentos infantis, precoces e forçados e a vítimas de exploração sexual, em articulação com as organizações da sociedade civil.

O Governo dará, também, continuidade à proteção e promoção dos direitos das pessoas LGBTI+, em particular, através do combate às discriminações e violências de que são alvo.

2.1.1. Promover a Igualdade de Género no Desporto

O direito à igualdade e à não discriminação está amplamente consagrado no plano constitucional e legal e tem sido objeto de uma crescente densificação e de avanços civilizacionais notáveis nas últimas décadas. Apesar do aumento verificado na prática desportiva feminina nos últimos anos, ainda não se verifica uma verdadeira paridade, algo que é agravado pelos baixos índices de mulheres em cargos de destaque no desporto, nomeadamente ao nível de dirigentes, treinadores ou *media*. Assim, visando a afirmação destes direitos, na área setorial do desporto, em 2023, será realizado o Plano de Ação para a Igualdade de Género no Desporto (2023 -2026).

2.2. Combater o Racismo e a Discriminação

O Governo irá prosseguir com a implementação do primeiro Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025, que constitui um forte reforço do combate contra estas realidades, sendo alavancado pelo Portugal 2030, designadamente, através: da formação de profissionais; produção de dados e conhecimento, recursos e campanhas; do desenvolvimento de serviços de aconselhamento, orientação e informação a vítimas de discriminação; da promoção do acesso igual a percursos de educação e formação inclusivos e de qualidade; e da melhoria da empregabilidade de grupos desfavorecidos.

O Plano prevê, ainda, de acordo com a proposta apresentada para o Orçamento do Estado para 2023, a autonomização e reforço da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) e a criação do Observatório Independente do Discurso de Ódio, Racismo e Xenofobia, cujos processos se encontram já em curso.

2.3. Combater todas as formas de Violência, em particular a Violência Doméstica

O Governo irá prosseguir com as ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, através da implementação de estratégias e de ações nos domínios da prevenção primária, intervenção precoce e intervenção reparadora.

Serão priorizadas as medidas de proteção às vítimas, designadamente no âmbito do apoio das estruturas de atendimento e de acolhimento, incluindo as especializadas, dos processos de autonomização, do apoio e reforço psicológico e psicoterapêutico a vítimas (incluindo a crianças e jovens, com base em abordagens focadas no trauma) e da produção de materiais e campanhas de informação, alerta e segurança, em articulação com os órgãos de comunicação social.

Será também finalizada a concretização das medidas previstas na Resolução do Conselho de Ministros nº 139/2019, de 19 de agosto, bem como dada continuidade ao Plano Anual de Formação Conjunta, que passará a incluir os temas da violência no namoro.

2.4. Promover um processo de acolhimento de Migrantes mais Inclusivo

O Governo reitera em 2023 o compromisso com a promoção de migrações seguras, ordenadas e regulares, com uma nova edição do Plano Nacional de Implementação do Pacto Global para as Migrações, que promoverá respostas de integração mais eficazes, adotando uma abordagem mais humanista e menos burocrática, nomeadamente através da concretização das alterações ao regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de território nacional e do início de funcionamento da Agência Portuguesa para as Migrações e Asilo. A consolidação e atualização da estratégia nacional que engloba todas as dimensões dos fenómenos migratórios permitirá uma melhor adequação das respostas nacionais à realidade dos fluxos, num momento em que a população estrangeira residente em Portugal atingiu valores inéditos, garantindo uma resposta nacional coordenada, robusta e concertada no patamar nacional e internacional.

O Governo continuará assim a promover políticas de integração e inclusão na sociedade, privilegiando uma abordagem de proximidade e de diversificação das respostas existentes, procurando promover a coesão social e reduzir desigualdades estruturais, nomeadamente através da implementação e renovação do Programa Escolhas para a 9.ª Geração.

2.5. Promover uma política de Solidariedade Emergente

O Governo mantém-se empenhado e comprometido com uma política de solidariedade emergente, capaz de responder aos desafios da proteção humanitária, abrangendo a população refugiada, decorrente da proteção internacional e temporária.

O Governo garantirá todos os recursos necessários para responder ao reforço dos compromissos nacionais, no âmbito da sua responsabilidade partilhada, quer no contexto dos vários programas da União Europeia, quer das emergências humanitárias,

respondendo às necessidades de integração desta população, onde se incluem os mais vulneráveis.

O Governo mantém a aposta no reforço das parcerias que, ao nível municipal e da sociedade civil, têm vindo a tornar cada vez mais robusta a rede de entidades de acolhimento gerida pelo Alto Comissariado para as Migrações (ACM), em articulação com todas as áreas que, de forma transversal, participam no processo de integração.

2.6. Afirmar Portugal no contexto Desportivo Internacional

O Governo aprofundará as políticas conducentes à afirmação de Portugal no contexto desportivo internacional, dando continuidade à promoção da excelência da prática desportiva, com programas de preparação competitiva, nacional e internacional robustecidos, com ênfase para os programas de preparação olímpica e paralímpica de Paris 2024. Neste domínio, foram já assinados os contratos-programa entre o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e os Comitês Olímpico e Paralímpico que contratualizam um apoio público histórico de 22 milhões de euros para o programa olímpico e 9,2 milhões de euros de apoio ao programa paralímpico.

A promoção de carreiras duplas continuará a ser uma prioridade do Governo, quer na conciliação do sucesso desportivo com o sucesso académico através das unidades de apoio ao alto rendimento na escola (UAARE), quer na criação de mecanismos que permitam que atletas de elevado nível desportivo possam ingressar na vida ativa no final das suas carreiras desportivas. Assim, em 2023, entrará em vigor um novo modelo de medidas de apoio aos praticantes desportivos olímpicos, paralímpicos e de níveis A ou B de alto rendimento, após o termo da sua carreira desportiva.

Neste contexto, também os programas de seleção desportiva que identifiquem e garantam a retenção de talentos, desde a fase de deteção, designadamente através do desporto escolar, até à fase de consagração, continuarão a ser impulsionados.

Reforçar-se-á a aposta nos centros de alto rendimento, em parceria com outras entidades, enquadrando a preparação de atletas de todo o mundo e garantindo uma oferta desportiva atrativa e variada para a população em geral.

2.7. Fomentar o acolhimento de eventos Desportivos Internacionais

Com vista a potenciar os recursos financeiros alocados aos eventos desportivos internacionais no território nacional, que asseguram o contributo do desporto na estratégia do turismo e do desenvolvimento do território, será desenvolvida uma nova estratégia de coordenação entre as áreas do desporto e do turismo, bem como a definição de critérios de financiamento que vão ao encontro desses objetivos. Em 2023, será implementada a Estratégia Integrada de Apoio a Eventos Desportivos Internacionais 2023-26, resultante de uma reflexão intersectorial levada a cabo pelo Grupo de Trabalho criado pelo Despacho n.º 9316/2022, de 29 de julho.

2.8.Promover a integridade e os valores do Desporto

Será efetuada uma forte aposta na promoção da integridade e dos valores do desporto, nomeadamente no combate à dopagem, nas questões relacionadas com manipulação de resultados ou a qualquer outra forma de perverter a verdade desportiva. Paralelamente, reforça-se a prevenção e o combate a fenómenos de violência, xenofobia e racismo associados ao desporto.

Destaca-se, neste âmbito, o reforço no combate à dopagem, com condições de maior independência das entidades nacionais, o aumento da atividade da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP), com um aumento no seu orçamento em cerca de 14,2% e com o laboratório nacional antidopagem em plena atividade.

2.9.Afirmar o papel social do Desporto

Paralelamente ao desígnio relacionado com o desporto de competição, pretende-se afirmar o papel social e educativo do desporto, reconhecendo a importância da atividade física e desportiva na saúde e na qualidade de vida dos cidadãos.

Em 2023, continuarão a ser promovidas ações e projetos focados na educação para a atividade física ao longo da vida e na criação de condições para a prática desportiva, recreativa ou competitiva, que valorizem uma educação desportiva de modo a criar hábitos regulares de atividade física.

Assim, a implementação do Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa — SUAVA potenciará a generalização da prática regular da atividade física, sendo criada uma campanha nacional e uma plataforma tecnológica para aqueles efeitos, aumentando o conhecimento dos cidadãos sobre os benefícios da prática regular de atividade física, em todas as idades e de acordo com a sua capacidade, visando o incentivo à adoção de um estilo de vida mais saudável.

O desporto escolar representará um veículo primordial de promoção da mobilidade ativa, desde as idades mais jovens e ao longo da vida, e a prática desportiva em contexto familiar. Neste âmbito, serão entregues bicicletas e capacetes às escolas permitindo, por um lado, ensinar os alunos a andar de bicicleta em diferentes contextos e em segurança, implementando o projeto “desporto escolar sobre rodas” e, por outro, na dinamização do “desporto escolar comunidade”, sendo fomentada a mobilidade ativa em família.

O incentivo à prática de atividade física em contexto laboral, será também priorizado, através de ações formativas para a implementação de medidas que facilitem e estimulem a atividade física no trabalho.

Numa estratégia de combate às desigualdades sociais e de generalização da prática desportiva, o Governo irá reforçar políticas e medidas de inclusão e promoção da igualdade de género junto das organizações desportivas. O Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT) continuará a assumir-se como instrumento transversal de prática desportiva não federada, para todas as idades.

Também o programa de reabilitação de instalações desportivas (PRID), que promove e apoia a requalificação de instalações desportivas localizadas em território nacional

continental, continuará a robustecer a qualidade dos equipamentos ao serviço das comunidades, sendo implementadas estratégias que permitam valorizar os apoios dados a candidaturas de pequenos clubes desportivos.

Assim, o governo, através do IPDJ, manterá a sua preocupação de apoio às estruturas de base, de natureza associativa, através de três programas fundamentais: PRID, PNDpT e Clube TOP. Cada um destes programas potencia fatores de desenvolvimento distintos: (i) instalações, (ii) atividades e (iii) conhecimento, três áreas fundamentais para o processo de desenvolvimento desportivo que, em parceria com municípios e autoridades locais, muito contribuem para uma maior oferta desportiva local, na sua dimensão quantitativa e qualitativa.

2.10. Acompanhar e coordenar a execução do Plano Nacional para a Juventude

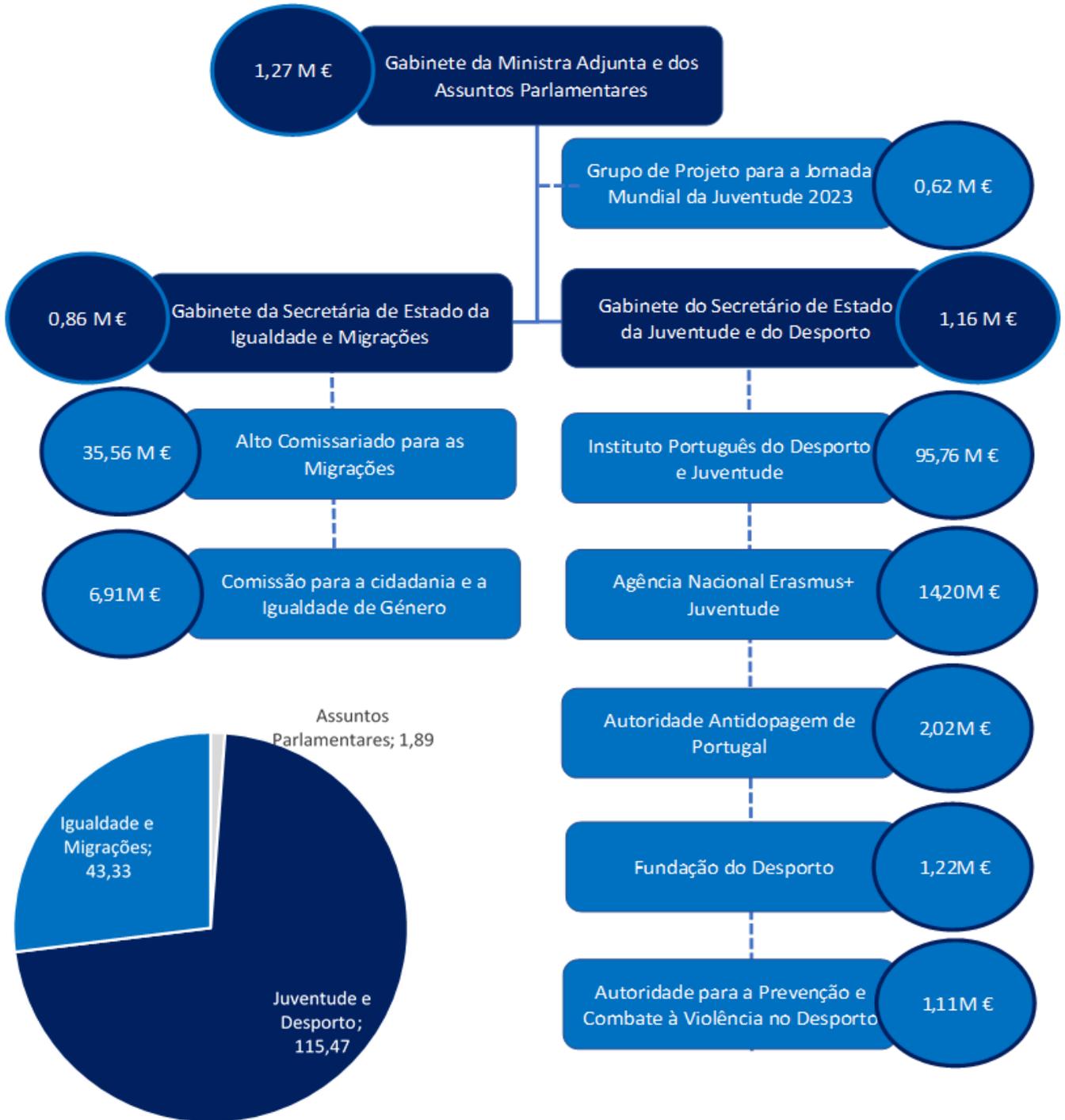
O II PNJ é um plano transversal que vigora até ao final de 2024 e surge para dar continuidade ao trabalho iniciado em 2018, sendo agora consolidado e aprofundado, quase duplicando o número total de medidas previstas, contando para isso com um robustecimento da colaboração interministerial com vista à efetivação dos direitos e das expectativas dos jovens. O acompanhamento da execução é coordenado pelo membro do governo responsável pela área da juventude.

O II PNJ contempla 425 medidas, um aumento superior a 70% relativamente ao anterior, com um orçamento total de 3 000 milhões de euros a ser realizado até 2024. As medidas encontram-se organizadas em cinco eixos prioritários:

- Eixo I – Emancipação e autonomia
- Eixo II – Educação e ciência
- Eixo III – Cidadania e participação
- Eixo IV – Estilos de vida saudáveis
- Eixo V – Cultura e criação livre

3. Orçamento

O Orçamento do Estado para 2023 assegura o reforço dos montantes orçamentais para a Área Governativa em cerca de 17,6 milhões de euros. A distribuição dos montantes realiza-se de acordo com a seguinte orgânica:



3.1. Gabinetes

3.1.1. Gabinete da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares

A Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares tem por missão acompanhar a atividade parlamentar, formular, conduzir, executar e avaliar uma política global e coordenada nas áreas da cidadania e da igualdade, incluindo a área da prevenção e combate à violência contra as mulheres, crianças e idosos e à violência doméstica, e nas áreas das migrações, bem como formular, conduzir, executar e avaliar a política nacional de juventude e desporto.

A Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares exerce a direção sobre:

- A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género;
- A Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto;
- A Autoridade Antidopagem de Portugal;

bem como a superintendência e tutela sobre:

- O Alto Comissariado para as Migrações, IP;
- O Instituto Português do Desporto e Juventude, IP.

A Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares exerce ainda um conjunto de competências sobre a Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Juventude em Ação.

São exercidas também, conjuntamente com a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, a superintendência e tutela sobre a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, no que concerne à promoção da igualdade e da não discriminação entre homens e mulheres no trabalho e no emprego, à promoção do Diálogo Social, à promoção e elaboração de estudos, à formação e à cooperação nacional e internacional com entidades públicas e privadas em ações e projetos afins com a respetiva missão, e em coordenação nas restantes atribuições da referida Comissão; e sobre o Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família, Reabilitação e Segurança Social, no que diz respeito às matérias de demografia e desigualdade.

Encontra-se também na dependência da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares o grupo de projeto para a Jornada Mundial da Juventude 2023. O Gabinete da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares (GMAAP) possui a seguinte dotação orçamental:

Tabela 1 – GMAAP - Orçamento de despesa 2023 (euros)

Fonte Financiamento	2022	2023 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	1 176 681	1 269 162	92 481	8%
Total Geral	1 176 681	1 269 162	92 481	8%

3.1.2. Gabinete da Secretária de Estado para a Igualdade e Migrações

A Secretária de Estado para a Igualdade e Migrações exerce, por delegação de competências, a direção relativamente à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a superintendência e tutela sobre o Alto Comissariado para as Migrações, IP, incluindo sobre a Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial que funciona junto deste Instituto, legalmente atribuídas à Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares.

Tabela 2 – Gabinete da Secretária de Estado para a Igualdade e Migrações - Orçamento de despesa 2023 (euros)

Fonte Financiamento	2022	2023 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	737 874	858 572	120 698	16%
Total Geral	737 874	858 572	120 698	16%

3.1.3. Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto exerce, por delegação de competências, superintendência e tutela sobre o Instituto Português para o Desporto e Juventude, IP.

O Secretário da Juventude e do Desporto exerce, ainda, por delegação de competências, os poderes de direção relativos à Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto e à Autoridade Antidopagem de Portugal, bem como as competências legalmente previstas sobre a Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade.

Também por delegação de competências, o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto exerce, exclusivamente no que respeita a matérias de desporto escolar, a direção sobre a Direção-Geral da Educação, conjuntamente com o Ministro da Educação.

Tabela 3 – Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto - Orçamento de despesa 2023 (euros)

Fonte Financiamento	2022	2023 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	1 186 086	1 162 533	-23 553	-2%
Total Geral	1 186 086	1 162 533	-23 553	-2%

3.2. Serviços e Entidades

3.2.1. Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade

A Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade (CES) é a estrutura de missão que assegura a gestão, em Portugal, do Programa Erasmus+ 2021-2027, nos domínios da juventude e do desporto, e a gestão do Programa CES 2021-2027, bem como assegurar a gestão e a execução das atividades ainda em vigor do Programa Juventude em Ação, do Programa Erasmus+ para 2020-2024, e do Programa CES para 2018-2020, nas áreas que lhe compete.

Tabela 4 – Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade - Orçamento de despesa 2023 (euros)

Fonte Financiamento	2022	2023 Proposto	Δ	Δ%
Transferências AP	321 500	341 500	20 000	6%
Outras	12 692 421	13 858 017	1 165 596	9%
Total Geral	13 013 921	14 199 517	1 185 596	9%

Verifica-se, em 2023, um acréscimo da receita, em conformidade com a programação prevista pela Comissão Europeia para a gestão dos Programas Erasmus + e Corpo Europeu de Solidariedade durante o ciclo 2021-2027.

O orçamento para 2023 reflete a verba a receber pela agência em 2023, inscrita no “*Contribution Agreement*” a celebrar com a Comissão Europeia, para a execução do Programa Erasmus +, nos domínios da juventude e do desporto, e a gestão do Programa Corpo Europeu de Solidariedade.

A agência tem a ambição de impulsionar cada vez mais o progresso e o desenvolvimento da juventude em Portugal, proporcionando diversas oportunidades a todos jovens e organizações, com o desígnio de os encorajar a participar e a assumir a responsabilidade pelo crescimento social, económico e cultural. Com base na Estratégia Europeia da Juventude que está em vigor, a agência nacional continuará a realçar o papel dos jovens como uma prioridade da visão social da união europeia.

De realçar que, em 2023, pela primeira vez, a ação chave do Erasmus+ no domínio do Desporto – que apoia a mobilidade de aprendizagem e a cooperação, qualidade, inclusão, criatividade e inovação ao nível das organizações e políticas desportivas - será administrada, por gestão indireta, pela agência nacional.

3.2.2. Alto Comissariado para as Migrações e Programa Escolhas

O Alto Comissariado para as Migrações, IP (ACM), é um instituto público integrado na administração indireta do estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, tendo por missão colaborar na definição, execução e avaliação das políticas públicas, transversais e sectoriais em matéria de migrações, relevantes para a atração de migrantes nos contextos nacional, internacional e lusófono, para a integração dos imigrantes e grupos étnicos, em particular as comunidades ciganas, e para a gestão e valorização da diversidade entre culturas, etnias e religiões. Desde 2019, o Programa Escolhas está integrado no orçamento do ACM. Esta integração contribuiu para uma simplificação administrativa dos instrumentos de gestão do ACM, com a racionalização da estrutura orçamental atualmente existente.

Tabela 5 – Alto Comissariado para as Migrações - Agregado - Orçamento de despesa 2023 (euros)

Fonte Financiamento	2022	2023 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	5 741 847	5 853 376	111 529	2%
Receitas Próprias	0	0	0	-
Fundos Europeus	10 658 994	26 784 374	16 125 380	151%
Transf. no âmbito da AP	3 000 285	2 925 000	-75 285	-3%
Total Geral	19 401 126	35 562 750	16 161 624	83%

A proposta de orçamento do ACM para 2023, considerando as várias fontes de financiamento, é de 35 562 750 euros, representando um acréscimo de 83% face a 2022, resultante de um aumento de Receitas Gerais e previsão das transferências de Receitas de Fundos Europeus.

Relativamente às Receitas de Impostos, o montante inscrito é de 5 853 376 euros, verificando-se um aumento de 2% face ao ano de 2022. Refira-se que cerca de 16% da dotação global destina-se ao financiamento corrente do ACM, designadamente a despesas com pessoal, destacando-se ainda o financiamento de medidas de política pública visando a integração e participação das populações portuguesas ciganas e das populações imigrantes e refugiadas.

Em relação às receitas de Fundos europeus, a verba inscrita é de 26 784 374 euros, verificando-se um aumento de 151% face ao ano de 2023, e representa 75% da dotação global do ACM, o que resulta do facto de medidas de política pública, como os Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM), integrados na Rede Nacional de Apoio à Integração de Migrantes, serem financiados pelo Fundo Social Europeu (FSE),

assim como pelo Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, na promoção de apoio ao acolhimento e integração de requerentes e beneficiários de proteção internacional, potenciando, assim, o funcionamento e desenvolvimento destas ações.

As Transferências no âmbito da Administração Pública apresentam uma dotação inscrita de 2 925 000 euros, correspondendo a cerca de 8% da dotação global. A receita servirá para financiar uma parte substancial da contrapartida nacional dos projetos plurianuais cofinanciados pelos fundos europeus e para manter os apoios financeiros às associações de imigrantes, associações de refugiados e de apoio às comunidades ciganas, bem como para prosseguir com a implementação da Lei nº 27/2017 de 30 de maio referente à livre circulação de cidadãos da União Europeia.

3.2.3. Autoridade Antidopagem de Portugal

A Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) é a organização nacional antidopagem com funções de controlo e luta contra a dopagem no desporto, enquanto entidade responsável pelo procedimento de controlo de dopagem, garantindo a prossecução do superior interesse público no âmbito da proteção da integridade desportiva e da saúde dos praticantes desportivos.

Tabela 6 – Autoridade Antidopagem de Portugal - Orçamento de despesa 2023 (euros)

Fonte Financiamento	2022	2023 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	1 611 570	1 863 481	251 911	16%
Receitas Próprias	153 846	153 846	0	0
Total Geral	1 765 416	2 017 327	251 911	14%

Para 2023, a ADOP vê as suas receitas de impostos substancialmente reforçadas. Este reforço permitirá à ADoP o aumento da sua atividade no âmbito do acompanhamento sistemático da missão olímpica e paralímpica, considerando que o ano olímpico Paris 2024 se iniciará a 26 de julho de 2023.

Em 2023, destaca-se a implementação reforçada do PNA – Plano Nacional Antidopagem, o planeamento, realização e gestão dos resultados dos controlos de dopagem em competição e fora de competição, no âmbito nacional ou internacional, o reforço das ações de formação e implementação de campanhas de informação, educação e sensibilização sobre a luta contra a dopagem no desporto e a monitorização e acompanhamento da UGPB – Unidade de Gestão do Passaporte Biológico.

3.2.4. Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto

A Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto (APCVD) é um serviço central da administração direta do Estado, dotada de autonomia administrativa, sob direção do membro do Governo com competência na área do desporto e tem por missão a prevenção e fiscalização do cumprimento do regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, para possibilitar a realização dos mesmos com segurança.

Tabela 7 – Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto - Orçamento de despesa 2023 (euros)

Fonte Financiamento	2022	2023 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	1 029 660	1 046 992	17 332	2%
Receitas Próprias	60 000	61 250	1 250	2%
Fundos Europeus	65 126	0	-65 126	-100%
Total Geral	1 154 786	1 108 242	-46 544	-4%

No que respeita à variação, face a 2022, verifica-se crescimento nas fontes de financiamento relativas a receitas de impostos e de receitas próprias. Nos fundos europeus (Fundo Social Europeu), a variação negativa corresponde à conclusão, em 2022, do Projeto SAMA2020.

O orçamento de atividades para 2023 da APCVD assegura a continuidade da sua missão e uma estabilização do quadro de pessoal e qualificação dos seus colaboradores. Verifica-se o aumento do orçamento de atividades da autoridade, sendo a redução do orçamento de projetos justificada pela conclusão do projeto SAMA 2020.

Para 2023, destaca-se o lançamento do curso para gestores de segurança, a continuidade da execução das atividades previstas no plano nacional de combate ao racismo e o reforço da interação com as entidades desportivas com vista a garantir espetáculos desportivos seguros, protegidos e com hospitalidade. Neste último domínio, destaca-se o lançamento de uma conferência sobre a temática e de um programa de capacitação para constituir uma rede nacional de recintos que cumpra os requisitos mais elevados de segurança, proteção e serviço.

3.2.5. Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) é um serviço central da administração direta do Estado dotada de autonomia administrativa, à qual é

reconhecida autonomia financeira restrita à gestão de programas financiados por recursos financeiros comunitários ou internacionais de idêntica natureza, tendo como missão garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género.

Tabela 8 – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género - Orçamento de despesa 2023 (euros)

Fonte Financiamento	2022	2023 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	2 775 486	2 829 439	53 953	2%
Receitas Próprias	0	0	0	-
Fundos Europeus	4 346 230	3 661 887	- 684 343	-16%
Transf. no âmbito da AP	416 649	416 756	107	0%
Total Geral	7 538 365	6 908 082	- 630 283	-8%

A proposta de orçamento da CIG para 2023, considerando as várias fontes de financiamento, é de 6 908 082 euros. Verifica-se em 2023 um acréscimo de despesa financiada por receitas de impostos face a 2022, destinando-se ao financiamento da atividade corrente da CIG, ao pagamento da contrapartida nacional de projetos, ao financiamento de meios para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, designadamente no serviço de transporte e de equipamentos de proteção por teleassistência a disponibilizar às vítimas.

As receitas de impostos, 2 829 439 euros, verificam um aumento de 2% face a 2022, situando-se em 41% da dotação global, e destinam-se ao financiamento corrente da CIG, receitas de contrapartida nacional pela via do orçamento de projetos, financiamento de meios para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica (transporte e teleassistência).

As receitas de Fundos Europeus, 3 661 887 euros, correspondem a cerca de 53% da dotação global, resultam do normal e previsível escalonamento que foi estabelecido para execução do «Programa Conciliação e Igualdade de Género» - EEAGRANTS (Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2020), do financiamento através do Fundo Social Europeu da Teleassistência, ações de sensibilização, Camp. de informação e Divulgação. Ainda no que toca às receitas comunitárias, 2023 é abrangido pela transição entre quadros financeiros indicativos plurianuais aplicáveis no âmbito desta fonte de financiamento.

As Transferências no âmbito da Administração Pública, 416 756 euros, não sofrem qualquer alteração materialmente relevante: para garantir a proporção das contribuições através das receitas de impostos para financiar a contrapartida nacional dos projetos plurianuais dos fundos europeus (Teleassistência, EEAGRANTS, medida 3.14 (financiamento de campanhas, ações de sensibilização e estudos) - POISE e CRESCE Algarve), situando-se em 6% da dotação global.

3.2.6. Fundação do Desporto

A Fundação do Desporto é uma entidade pública reclassificada, dotada de estatuto de utilidade pública e sem fins lucrativos, tendo por objeto social a promoção e o fomento do desporto, designadamente nos domínios do alto rendimento, mas com investimentos também nas áreas da educação, saúde, turismo, ambiente da economia. A Fundação do Desporto coordena a gestão da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento – “HIGHSPORTUGAL” e assume, ainda, a sua promoção internacional.

A fundação não beneficia de receita direta, proveniente do Orçamento do Estado, tendo como principais fontes de financiamento receitas oriundas da união europeia, e contribuições de sociedades e quase-sociedades não financeiras públicas e privadas, celebrando contratos-programa com o Estado Português, através do IPDJ, para cumprimento de responsabilidades conferidas por delegação de competências do Estado na Fundação.

O plano estratégico da Fundação do Desporto prossegue o desenvolvimento da economia do desporto, incidindo na exploração dos fundos europeus para o período 2021-2027, Estratégia Portugal 2030, assim como do PRR e ainda do programa europeu que apoia a educação, a formação, a juventude e o desporto - ERASMUS+

Prevê-se um aumento das receitas próprias face a 2022, com o aumento do contrato-programa com o IPDJ, no montante de 693 482,08 euros e dotações anuais no valor de 225 000 euros, correspondendo a uma variação de 21,6%. Estão também previstos reembolsos dos Projetos FSE, no montante de 14 887,50 euros e FEDER de 287 182,42 euros, representando uma redução de 15,75% em verbas com origem em financiamento comunitário (Portugal 2020), totalizando 1 220 552 euros.

Tabela 9 – Fundação do Desporto (Entidade reclassificada)- Orçamento de despesa 2023 (euros)

Fonte Financiamento	2022	2023 Proposto	Δ	Δ%
Receitas Próprias	755 337*	918 482*	163 145	22%
Outras	358 525	302 070	-56 455	165
Total Geral	1 113 862	1 220 552	106 690	10%

* 693.482,08 euros das receitas próprias da Fundação do Desporto em 2023 e 614.614,00 euros em 2022 correspondem a transferência de receitas próprias do IPDJ.

A despesa está estimada em 1 220 552 euros, fruto dos investimentos no Projeto FEDER de 411 191,31 euros, encargos com a Estrutura no montante de 173 885,50 euros, 275 467,00 euros para aquisição de bens e serviços e investimento em Programas/Instituições s/fins lucrativos/CAR no montante de cerca de 360 000 euros.

3.2.7. Grupo de Projeto para a JMJ 2023

O Grupo de projeto para a JMJ 2023 foi constituído através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2021 com o intuito de acompanhar e facilitar, em termos operacionais, a concretização da Jornada Mundial da Juventude.

O Grupo de projeto assumirá várias incumbências e responsabilidades neste domínio. Contudo, o seu orçamento circunscreve-se aos encargos decorrentes com o Grupo e os seus membros, sendo o apoio administrativo e logístico deste Grupo assegurado pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Tabela 10 – Grupo de projeto para a JMJ 2023 - Orçamento de despesa 2023 (euros)

Fonte Financiamento	2022	2023 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	588 637	615 074	26 437	4%
Total Geral	588 637	615 074	26 437	4%

3.2.8. Instituto Português do Desporto e Juventude

O Instituto Português do Desporto e Juventude, IP (IPDJ), é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, tendo como missão a execução de uma política integrada e descentralizada para as áreas do desporto e da juventude, em estreita colaboração com entidades públicas e privadas, designadamente com organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais.

Tabela 11 – Instituto Português do Desporto e Juventude - Orçamento de despesa 2023 (euros)

Fonte Financiamento	2022	2023 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	12 286 750	12 535 050	248 300	2%
Receitas Próprias	76 206 505	80 297 735	4 091 230	5%
Fundos Europeus	10 000	0	-10 000	-100%
Outras	6 905 000*	2 930 042*	-3 974 958	-58%
Total Geral	95 408 255	95 762 827	354 572	0%

*2023: inclui 2 673 685 euros relativos ao Plano de Recuperação e Resiliência.; 2022: inclui 6 560 000 euros relativos ao Plano de Recuperação e Resiliência.

Globalmente, verifica-se um aumento de financiamento associado às atividades do IPDJ, sendo a redução prevista no financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (projetos) justificada pelo seu próprio planeamento.

O reforço das receitas de atividades resulta do aumento de receita proveniente do imposto especial de jogos online e consequente aumento no apoio à missão do IPDJ.

Na área do desporto, destacam-se, para 2023, os programas e atividades que dão resposta aos principais objetivos definidos pelo Governo, designadamente, a afirmação de Portugal no contexto desportivo internacional e a colocação do país no lote das quinze nações europeias com cidadãos fisicamente mais ativos

Assim, para 2023, assegura-se o aumento significativo no apoio aos programas olímpico e paralímpico Paris 2024, relativamente aos ciclos anteriores; a continuação do investimento SUAVA, dando continuidade à distribuição de cerca de 21.000 bicicletas pelas escolas do 2º ciclo; o apoio à atividade regular das federações desportivas e dos eventos desportivos internacionais; o apoio à conciliação entre a prática desportiva e a atividade escolar, nomeadamente as UAARE; e execução do PRID.

Na juventude, as educações não formais e informais assumem-se como ferramentas para o trabalho com jovens na prossecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável, bem como a promoção de uma abordagem de políticas de juventude baseada nos direitos ou no reforço da governança multinível, na promoção da participação das pessoas jovens nos processos políticos e de tomada de decisões locais, regionais, nacionais e europeus.

Destaca-se o apoio ao movimento associativo jovem. Da mesma forma, desenvolve-se a intervenção e o fomento transversal em múltiplas áreas de atuação, tais como a saúde, a ocupação de tempos livres, o voluntariado, a cultura, ou o ambiente. Em 2023 dar-se-á particular destaque à implementação do plano nacional de incentivo ao associativismo estudantil.

Ao nível nacional, implementar-se-á um leque muito variado de ações de voluntariado jovem, em diferentes áreas de intervenção, em particular com o reforço do programa de “Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas”, essencialmente vocacionado para as entidades e jovens que queiram desenvolver projetos promotores de práticas de proteção da natureza, florestas e respetivos ecossistemas, através da sensibilização e envolvimento das populações na preservação contra os incêndios florestais e outros impactos ambientais, ou na monitorização e recuperação de territórios afetados.

Destacam-se ainda iniciativas como o “Eu Sou Digital”, na perspetiva da solidariedade intergeracional, um mundo para todas as idades e o Programa Saúde Mental, que até setembro de 2022, contou com uma procura de cerca de 57.000 jovens.

No âmbito do II PNJ, para além da execução das ações da sua responsabilidade, o Instituto apoiará o Governo na coordenação da implementação deste ambicioso plano, que se afirma como ferramenta instrumental para a implementação de políticas para a juventude.



ORÇAMENTO DO ESTADO

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

AV. INFANTE D. HENRIQUE, 1
1149-009 LISBOA

<http://www.portugal.gov.pt>